PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, №. 14 46.137.451/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3716, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2661

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$81.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplement	81.650,00		
Anulação			
02 01 06	COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
236	20.608.0003.2008.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário no Município Manutenção da Gestão Agropecuária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 0 01 00
02 01 07	02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
280	08.244.0005.2014.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	Gestão da Política de Assistência Social no Município Benefícios Eventuais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	300,00 F.R.: 0 01 00
281	08.244.0005.2014.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Gestão da Política de Assistência Social no Município Benefícios Eventuais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
02 01 09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
420	12.122.0007.2020.0000 3.3.90.35.00 01 220 000	Gestão do Ensino Básico Coordenação Administrativa da Educação SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	11.000,00 F.R.: 0 01 00
584	12.365.0007.2027.0000	Gestão do Ensino Básico	6.000,00

Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola

EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R.: 0 01 00

02 01 14 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

TESOURO

3.3.90.39.00

213 000

01

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14 Exercício: 2025 46.137.451/0001-76

DECRETO Nº 3716, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2661

Anulação

02 01 14 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

996 15.451.0017.2048.0000 Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços 1.000,00 F.R.: 0 01

00

00

Manutenção dos Logradouros Públicos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TESOURO 110 000 **GERAL**

Exce

ess	0					
02	01 01	CHEFIA DE GABINETE				
	30	04.122.0001.2000.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira Coordenação Administrativa e Social	2.000,00 F.R.: 0 01	00	
		3.3.90.36.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL			
	60	04.122.0001.2051.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira Serviço de Expediente	4.000,00 F.R.: 0 01	00	
		3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL			
02	01 02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
	142	28.843.0009.0001.0000	Encargos Gerais do Município Sentenças Judiciais	3.000,00 F.R.: 0 01	00	
		3.1.90.91.00 01 110 000	SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL			
02	01 06	COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	195	18.541.0012.2031.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente Manutenção do Meio Ambiente	2.000,00 F.R.: 0 01	00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00

TESOURO 01 110 000 **GERAL**

222 18.541.0012.2055.0000 Preservação e Conservação do Meio Ambiente 300.00 F.R.: 0 01

Coleta e disposição do lixo domiciliar - FEP

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **TESOURO** 01

110 000 **GERAL**

02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, №. 14 46.137.451/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3716, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2661

Excesso

02	01 07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	249	08.122.0005.2013.0000 3.3.90.30.00 05 500 026	Gestão da Política de Assistência Social no Município Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD PBF - FEDERAL	19.300,00 F.R.: 0 05	00		
	252	08.122.0005.2013.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	Gestão da Política de Assistência Social no Município Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01	00		
02	01 08	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
	359	13.392.0006.2015.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Promoção e Difusão das Atividades Culturais Manutenção das Atividades Culturais MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01	00		
	359	13.392.0006.2015.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Promoção e Difusão das Atividades Culturais Manutenção das Atividades Culturais MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01	00		
02	01 11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	801	10.301.0015.2037.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Gestão e execução da Política de Saúde à População Atenção Primária à Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01	00		
02	01 14	COORDENADORIA MUN	IICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS				
	1020	15.452.0020.2461.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Gestão da Limpeza e Conservação Urbana Manutenção da Limpeza Urbana OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01	00		

Superávit Financeiro

02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14 46.137.451/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3716, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2661

Superávit Financeiro

02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1104 08.245.0005.2079.0000 Gestão da Política de Assistência Social no Município 7.000,00

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Familia - PAIF F.R.: 0 05

00

F.R.: 0 05

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 001 PROTEÇÃO BÁSICA PAIF - FEDERAL

1105 08.245.0005.2079.0000 Gestão da Política de Assistência Social no Município 6.250,00

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Familia - PAIF

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 001 PROTEÇÃO BÁSICA PAIF - FEDERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 43.600,00

Superávit Financeiro: 13.250,00

Anulação:

02 01 06 COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

232 20.608.0003.2008.0000 Gestão do Desenvolvimento Agropecuário no Município -1.500,00

Manutenção da Gestão Agropecuária F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

278 08.244.0005.2014.0000 Gestão da Política de Assistência Social no Município -5.000,00

Benefícios Eventuais F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

278 08.244.0005.2014.0000 Gestão da Política de Assistência Social no Município -300,00

Benefícios Eventuais F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 01 09 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14 46.137.451/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3716, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2661

02 01 09 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

418 12.122.0007.2020.0000 Gestão do Ensino Básico -11.000,00

Coordenação Administrativa da Educação F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

01 TESOURO 110 000 GERAL

580 12.365.0007.2027.0000 Gestão do Ensino Básico -6.000,00

Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

02 01 14 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

995 15.451.0017.2048.0000 Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços -1.000,00

Manutenção dos Logradouros Públicos F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01 TESOURO 110 000 GERAL

Anulação (-) -24.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BOF PREFEITO MUNICIPAL